

PORTARIA N.º 984/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo nº 23706.000775.2019-92;

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 2670/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 116/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 04 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo RSC	Data de retroatividade
Viviane Aquino Zitzke	23341.000197.2018-59	28/06/2018

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/04/2019 15:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19157

Código de Autenticação: 3886e912fc

